



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 108/2015, DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PEDRO ALBINO RITTER.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, O **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **PEDRO ALBINO RITTER**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **PEDRO ALBINO RITTER**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 108/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 545,70 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 1108/2015, celebrado entre as partes em 13/05/2015, tendo como importe o valor de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 2.725,70 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93

| Item               | Nome do produto             | Quant | Unid. | Preço Unit. | Preço total   |
|--------------------|-----------------------------|-------|-------|-------------|---------------|
| 01                 | Mandioca limpa e descascada | 100   | Kg    | 2,10        | 210,00        |
| 02                 | Milho Verde                 | 50    | Kg    | 2,60        | 130,00        |
| 03                 | Limão Taiti                 | 13    | Kg    | 1,40        | 18,20         |
| 04                 | Limão Rosa                  | 15    | Kg    | 0,50        | 7,50          |
| 05                 | Caqui Chocolate             | 50    | Kg    | 2,40        | 120,00        |
| 06                 | Mexerica                    | 50    | Kg    | 1,20        | 60,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                             |       |       |             | <b>545,70</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Sexta, em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 2.725,70 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ALBINO RITTER**  
Pedro Albino Ritter

Testemunhas:

---

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

---

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR